

**MUNICIPIO DE TIMBO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 16/2023, o participante:

<b><u>CREDENCIADO</u></b>
VANESSA PRISCILA BRASSIANI (ITEM: 01)

Timbó/SC, 01 de junho de 2023

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretaria da Fazenda e Administração